Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 3249 DE 05 DE Abril DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R$ 394.154,16 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 394.154,16 (Recursos SUS/PPI)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação, Veículos Próprios	R$	70.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	65.342,14
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	8.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	55.000,00
33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	55.000,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	10.812,02
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R$	30.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	100.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2017, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta Vinculada: 0016487 – 9, 1016487 – 9, 0016491 - 7, 1016491– 7, - PPI - Banco do Brasil S/A

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 417.338,22	Obrigações	R$ 23.184,06
		Superávit	R$ 394.154,16
Total	**R$ 417.338,22**	**Total**	**R$ 417.338,22**

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 05 de abril de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal